



---

**Universidade de Brasília**  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Mecânicas

INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 03/2019 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS  
MECÂNICAS – PPG-CM

Estabelece as regras para composição de bancas examinadoras de defesa de mestrado e doutorado.

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Mecânicas estabelece as seguintes regras para composição bancas examinadoras de defesa de mestrado e doutorado.

Art. 1º. As regras gerais para formação de banca de defesa de mestrado e doutorado devem seguir o que estabelece a resolução CEPE N.º 0080/2017 e também o Regulamento do PPG-CM.

Art. 2º. A composição de bancas examinadoras de dissertações de mestrado e teses de doutorado no âmbito do PPG-CM seguirá critério baseado no fator  $h$  de seus membros.

§1º. Pelo menos metade dos membros de bancas examinadoras de dissertação de mestrado deverá ter índice  $h$  maior ou igual a 3.

§2º. Pelo menos metade dos membros de bancas examinadoras de teses de doutorado deverá ter índice  $h$  maior ou igual a 5.

§3º. O cálculo do índice  $h$  dos membros de bancas examinadoras de dissertações de mestrado e teses de doutorado será feito usando a base *SCOPUS*.

Art. 5º. Casos omissos serão examinados pela Comissão de Pós-graduação do PPG-CM.

Brasília, 29 de julho de 2019

Coordenação do Programa de  
Pós-Graduação em Ciências Mecânicas